# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE torna público o presente Edital de Chamamento Publico que regulamenta a concessão de apoio a Blocos Alternativos do Carnaval de Bairros de João Pessoa para participação no Carnaval 2014 de acordo com as condições e exigências do presente edital.

#### 1. DA FINALIDADE

- 1. O presente Edital tem por finalidade fortalecer o carnaval dos bairros do município através do apoio aos Blocos Alternativos com sede e atuação em qualquer localidade da cidade de João Pessoa.
  - 1.1. O apoio de que trata o item 1.1 será concedido através do fornecimento de serviços de infraestrutura e atração musical.
- Consideram-se Blocos Alternativos, os grupos que compõem a programação do carnaval de bairros de João Pessoa, não filiados à Associação Folia de Rua, à Liga Carnavalesca de João Pessoa e a Associação dos Ursos Carnavalescos de João Pessoa.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Edital:
- 2.1.1. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em João Pessoa há pelo menos 02 (dois) anos, que representem um Bloco Carnavalesco.
- 2.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro em João Pessoa há pelo menos 01 (um) ano, e que apresentem, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.
  - 2. Não poderão participar:
  - a) Pessoas físicas e jurídicas que estejam em mora, inadimplentes com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou municipal, inclusive no que diz respeito a omissão ou atraso no dever de prestar contas, descumprimento do objeto de compromissos e contratos anteriores, desvio de finalidade na aplicação de recursos recebidos, ocorrência de danos ao erário ou qualquer prática de atos ilícitos na relação com os poderes públicos;
  - b) Pessoas físicas e jurídicas cujos dirigentes sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da Estado e servidor público vinculado a Prefeitura de João Pessoa ou suas entidades vinculadas, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.
- 3.2. Serão aceitas as inscrições com DATA DE RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA FUNJOPE ou ENVIADAS, VIA SEDEX, entre 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, obedecendo, em ambas as ocasiões os horários descritos no item 3.2.1.
- 3.2.1. O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Fundação Cultural de João Pessoa FUNJOPE, de terça a sexta-feira, no horário de 08h às 12 h e das 14h às 18h, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento (AR), ou, ainda, em correspondência registrada, no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

#### **REMETENTE:**

Nome do Bloco Nome do Responsável Endereço do Responsável

## **DESTINATÁRIO:**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE/EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2014/APOIO A BLOCOS ALTERNATIVOS DO CARNAVAL 2014

## AV. DUQUE DE CAXIAS, 352, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB / CEP: 58010-821

- 3.2.2. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES ENTREGUES NO PROTOCOLO DA FUNJOPE ou ENVIADAS, VIA SEDEX, ATÉ AS 18H DO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO PREVISTO NESTE EDITAL E QUE SEJAM RECEBIDAS ATE A DATA FINAL DA ANALISE DOCUMENTAL.
- 3.3. O Envelope de Inscrição a que se refere o item 3.2.1 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente, o seguinte:
  - 3.1. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
  - 3.2. Programação detalhada do evento (data, hora, local e horários das apresentações artísticas)
  - 3.3. Breve Histórico sobre o bloco/evento;
  - 3.4. Comprovação da existência do Bloco há, no mínimo, 02 (dois) anos;
  - 3.5. Fotos das edições anteriores;
  - 3.6. Liberação dos órgãos: SEDURB, SEMAM, SEMOB e, quando for o caso, IPHAN, IPHAEP e Patrimônio da União, para os eventos realizados em locais públicos;
  - 3.7. Autorização da SEINFRA e/ou ENERGISA para utilização de energia elétrica, para os eventos realizados em locais públicos.
  - 3.8. Em caso de solicitação de apoio na forma de contratação artística, indicar tipo, estilo ou gênero musical;
  - 3.9. Em caso de solicitação por Pessoas Jurídicas: Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal, Cópia do Estatuto e suas últimas alterações, Ata de Posse da Diretoria e Copia do CPF, RG e comprovante de residência do responsável legal pela pessoa jurídica;
  - 3.10. Em caso de solicitação de Pessoas Físicas: Cópia da cédula de identidade, Cópia do CPF, Comprovante de endereço;
  - 4. Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na página da FUNJOPE no Portal da Prefeitura Municipal de Joao Pessoa : <a href="http://www.joaopessoa.pb.gov.br">http://www.joaopessoa.pb.gov.br</a>., podendo ser retirados também na sede da FUNJOPE na forma impressa.

# 4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

- 4.1 A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no item 3 e subitens, implicará em imediato indeferimento da inscrição.
- 4.2 As inscrições postadas após o período estabelecido no subitem 3.2 serão automaticamente indeferidas.
- 4.3. Não serão aceitas as propostas provenientes dos servidores e equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela FUNJOPE, seus cônjuges e parentes até 2º grau, como também as de pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas ou sediadas na cidade de João Pessoa.

# 5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. Estarão habilitados a receber o apoio os Blocos que atenderem a todas as exigências deste edital, considerando aptos os pedidos por ordem de inscrição até atingir o valor total do apoio definido neste edital.
- 5.1.1. Caso a demanda de inscrições ultrapasse o valor total do Edital em solicitação de apoio, serão considerados os Blocos com mais tempo de existência.

### 6. DO VALOR DO APOIO

1. O valor total do apoio previsto neste Edital importa na quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

# 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1. A despesa correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

10.201.13.392.5274.2.901 – GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

10.201.13.392.5274.2.449 – Programa de Fomento e Difusão do Carnaval.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

10.201.13.392.5274.2.449 – Programa de Fomento e Difusão do Carnaval.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

10.201.13.392.5270.2.439 - Programa de Fomento a Música.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

10.201.13.392.5270.2.439 - Programa de Fomento a Música.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### 8. DA CONTRAPARTIDA

- 1. Os Blocos contemplados com o apoio previsto neste edital ficam obrigados a realizar todas as atividades previstas com acesso publico e gratuito.
- 2. Os blocos contemplados comprometem-se a divulgar o apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa por intermédio da FUNJOPE, fazendo constar a Logomarca Oficial da Prefeitura Municipal em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da FUNJOPE, acompanhada dos seguintes dizeres: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA FUNDAÇAO CULTURAL DE JOÃO PESSOA EDITAL Nº /APOIO A BLOCOS ALTERNATIVOS DO CARNAVAL 2014".
- 3. O apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, nas locuções durante o evento, bem como mencionada em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do grupo.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os blocos contemplados deverão assumir toda responsabilidade por direitos autorais, pela utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra. Em caso de contestação, o responsável pelo bloco contemplado ficará responsável civil e criminalmente, isentando a FUNJOPE de quaisquer responsabilidades a respeito.
- 2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela FUNJOPE, observando o determinado na legislação pertinente.

João Pessoa, PB, 24 de janeiro de 2014.

#### MAURICIO NAVARRO BURITY

Diretor Executivo da FUNJOPE

# (ANEXO I) FICHA DE INSCRIÇÃO

i	(Nome a	, vem, pelo presente,						
solicitar	а	inscrição	do	Bloco	Carnavalesco	(Nome	<u>do</u>	
<u>Grupo)</u>				, com	vistas à obtenção	do incentivo objeto	o do	
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2014/FUNJOPE. Para tanto, encaminho em								

anexo a documentação necessária e declaro que todas as ir	nformações sã	io de minha inteira					
responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.							
DADOS DO PROPONENTE							
Nome:							
Endereço:							
Bairro: CEF	):						
G: CPF:							
RAZÃO SOCIAL:							
ENDEREÇO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:					
BAIRRO:	CEP:						
DDD TELEFONE:	FAX:						
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE E DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:							

João Pessoa, PB, ...... de .......de 2014.

Assinatura